

PORTARIA AMERIPREV Nº 19, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2010 para a servidora **Marta Libralão de Araujo.**”

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0163.2021.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **26/10/2021** a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Creche, Sra. **MARTA LIBRALÃO DE ARAUJO**, matrícula 905.808, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV